



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.118, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

DENOMINA A ACADEMIA INSTALADA NA AGROVILA GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA DE ESPAÇO DE LAZER E SAÚDE JOSEFA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de **ESPAÇO DE LAZER E SAÚDE JOSEFA DE ARAÚJO**, a academia instalada na Agrovila Governador João Ponce de Arruda, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação dela, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2015.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO